



PORTARIA N° 1469 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme processo n° 23411.003443/2017-72,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 21 de novembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n° 1151 de 20 de setembro de 2017, em conformidade com o art. 152 da lei 8112/90.

CELSO LUIZ BUIAR
Pró-Reitor de Administração

Prof. Celso Luiz BUIAR
SIAPE 1565419

no exercício da Reitoria **No exercício da Reitoria**
Portaria nº 357/17
DOU 28/03/17